

**CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 1.276, DE 26 DE ABRIL DE 2006.**

*Publicada no DOU de 15/05/06, seção 1, pág. 37*

O Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social, em sua 120ª Reunião Ordinária, realizada em 26/04/2006, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

Considerando a acentuada redução ocorrida no quadro de servidores do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos últimos anos e que estudos apontam para um quantitativo elevado de aposentadorias de servidores para os próximos dez anos; e

Considerando que a demanda por benefícios previdenciários aumenta significativamente a cada ano, aumentando também o represamento desses benefícios, resolve:

1. Aprovar as diretrizes da política de Recursos Humanos apresentada pela Diretoria de Recursos Humanos do INSS durante a 120ª Reunião Ordinária do CNPS.

2. Recomendar que o INSS envie esforços no sentido de ampliar o quadro de servidores do Instituto e ao mesmo tempo assegure a reposição dos servidores que irão se aposentar.

3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON MACHADO**  
Presidente